



**“O PONTO DE VISTA DE QUEM
ARRECADA: AS DEMANDAS DOS
MUNICÍPIOS MINERADORES”**

Celso Cota Neto
Presidente da AMIG

» A LUTA PELOS 4% DE
ALÍQUOTA DA CFEM

A LUTA PELOS 4% DE ALÍQUOTA PARA A CFEM

- ▶ ***Contexto Histórico:***
- ▶ A CFEM representou um **GANHO REAL** para os municípios mineradores quando comparada com o antigo Imposto Único Mineral (IUM),
- ▶ No entanto, desde o seu nascimento, a legislação da CFEM apresentou algumas deficiências, tendo como principal **O CÁLCULO DAS ALÍQUOTAS SOBRE O FATURAMENTO LÍQUIDO.**
- ▶ **CONSEQUÊNCIA:** permitiu a uma parte do segmento produtivo da mineração um meio propício para que não pagassem a totalidade que a lei exige.

A LUTA PELOS 4% DE ALÍQUOTA PARA A CFEM

- ▶ ***Contexto Histórico:***
- ▶ A AMIG e os municípios mineradores consideram que o cálculo das alíquotas sobre o faturamento líquido tem sido a grande falha da atual legislação da CFEM.

A LUTA PELOS 4% DE ALÍQUOTA PARA A CFEM

- ▶ De acordo com um estudo publicado pela Controladoria Geral da União, o Brasil perdeu no ano de 2003, aproximadamente R\$ 300 milhões **com recolhimento indevido (a menor)** da CFEM pelas empresas que exploram no subsolo do país.

A LUTA PELOS 4% DE ALÍQUOTA PARA A CFEM

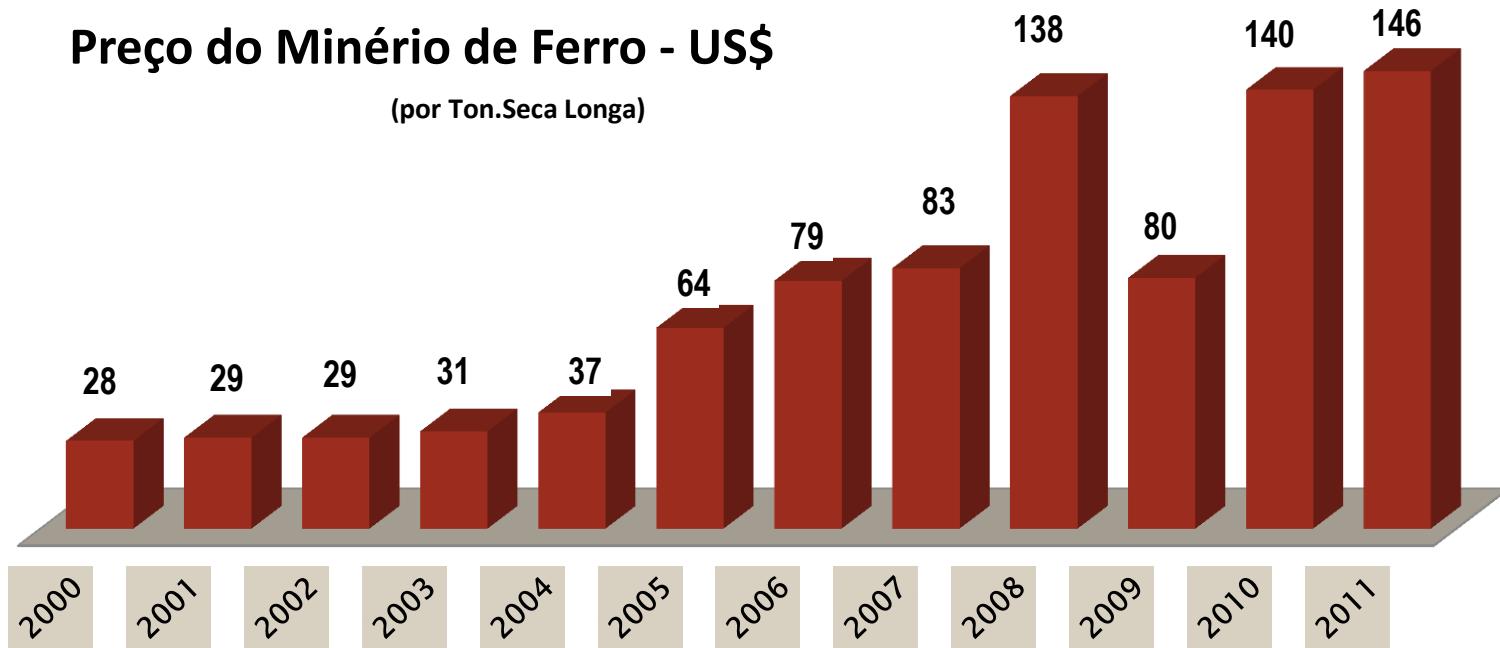
- ▶ ***Contexto Histórico:***
- ▶ Em 1996, com a implantação da lei Kandir que desonerou os produtos nacionais destinados à exportação, foi realçado e tornou-se evidente a necessidade da mudança da alíquota da CFEM para corrigir, pelo menos em parte, as perdas com entrada em vigor dessa nova legislação.
- ▶ Tal fato, agravou ainda mais a perda de recursos oriundos da mineração para o governo federal, Estados e Municípios.

A LUTA PELOS 4% DE ALÍQUOTA PARA A CFEM

- ▶ ***Contexto Histórico:***
- ▶ Final da década de 90 em diante: houve uma valorização inédita da commodity mineral no mercado mundial.

Preço do Minério de Ferro - US\$

(por Ton.Seca Longa)



A LUTA PELOS 4% DE ALÍQUOTA PARA A CFEM

- ▶ *Contexto Histórico:*
- ▶ Devido aos fatos citados, os entes federados não compartilharam dessa valorização na mesma proporção do segmento produtivo.

A LUTA PELOS 4% DE ALÍQUOTA PARA A CFEM

► Ao mesmo tempo, os impactos que naturalmente são causados, em especial, nos municípios, tiveram um crescimento exponencial e proporcional ao crescimento inédito da atividade mineradora no Brasil.

A LUTA PELOS 4% DE ALÍQUOTA PARA A CFEM

- ▶ *Contexto Histórico:*
- ▶ Em 2008, dentro deste contexto, a AMIG na histórica luta pelos legítimos interesses dos municípios mineradores, iniciou um trabalho de pesquisa, a fim de verificar as alíquotas pagas em outros países.

A LUTA PELOS 4% DE ALÍQUOTA PARA A CFEM

► **CONCLUSÃO:** A alíquota brasileira é a **MENOR** quando comparado com os royalties cobrado em demais países do mundo.

BRASIL	2%
AUSTRÁLIA	5 a 7,5%
ÁFRICA DO SUL	2%
CANADÁ	15 a 20%
CHINA	2%
INDONÉSIA	2,5%
RÚSSIA	4,8%
GROELÂNDIA	a negociar

Pesquisa realizada em Maio/2008. Obs.: O cálculo é feito sobre o faturamento bruto, com exceção do Brasil, em que o percentual incide sobre o faturamento líquido. No caso do Canadá, a porcentagem é sobre a renda tributável.

FONTE: AMIG

A LUTA PELOS 4% DE ALÍQUOTA PARA A CFEM

► Por esta razão, os municípios mineradores optaram por uma alíquota, de certa forma moderada, comparada com outros países, mas absolutamente necessária para que a CFEM cumpra um dos seus principais objetivos.

A LUTA PELOS 4% DE ALÍQUOTA PARA A CFEM

- ▶ ***PRINCIPAIS OBJETIVO DA CFEM :***
- ▶ Ser capaz de financiar obras de infraestrutura e programas de diversificação econômica, que façam com que os municípios mineradores sejam atraentes para outras atividades econômicas, além da mineração. Haja vista, essa é a única oportunidade de sobrevivência que esses municípios terão quando da exaustão mineral nos seus territórios.

A LUTA PELOS 4% DE ALÍQUOTA PARA A CFEM

- ▶ Os municípios mineradores tem plena consciência de que a alíquota de 4% sobre o faturamento bruto vai inibir a sonegação comum ao cálculo da alíquota sobre o faturamento líquido, sem com isso afetar a competitividade da indústria mineral brasileira no mercado mundial.

A LUTA PELOS 4% DE ALÍQUOTA PARA A CFEM

- ▶ Não queremos inviabilizar a atividade mineradora, queremos apenas participar, ainda que modestamente dos ganhos espetaculares que o segmento produtivo da mineração passou a ter nos últimos anos, espelhados nos seus balanços patrimoniais.

A LUTA PELOS 4% DE ALÍQUOTA PARA A CFEM

Evolução do Lucro Líquido da VALE S.A



Em bilhões
FONTE: AMIG

A LUTA PELOS 4% DE ALÍQUOTA PARA A CFEM

► A valorização das commodities minerais proporcionaram lucros bilionários às empresas mineradoras.

2011: Lucro Líquido da Vale S.A = R\$ 37 bilhões (recorde histórico)

2011 :CFEM Brasil = R\$ 1,560 bilhões

► Caso toda a arrecadação do país fosse apenas da Vale, o total da CFEM representaria cerca de **1,48%** do faturamento bruto da empresa.

» A COBRANÇA DOS PASSIVOS
DAS EMPRESAS AOS
MUNICÍPIOS

A COBRANÇA DOS PASSIVOS DAS EMPRESAS AOS MUNICÍPIOS

- ▶ A AMIG considera que a melhor solução, não só para a cobrança dos passivos das empresas com os municípios mineradores, mas principalmente para inibir novos passivos no futuro, é mesmo um grande investimento do governo federal na estrutura física e de recursos humanos no Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM).

A COBRANÇA DOS PASSIVOS DAS EMPRESAS AOS MUNICÍPIOS

- ▶ Falta um perfeito entrosamento entre o executivo e o judiciário que resulte num trabalho eficaz para o recebimento das dívidas apuradas e confirmadas nas fiscalizações.

» A CORRETA DESTINAÇÃO
DOS RECURSOS DA CFEM

A CORRETA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS DA CFEM

- ▶ A AMIG defende que a aplicação dos recursos da CFEM deve ser obrigatoriamente destinada ao custeio de programas de infraestrutura e fomento econômico.

Capaz de garantir principalmente aos municípios explorados, condição de se tornarem atraentes a outros segmentos produtivos.

A CORRETA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS DA CFEM

- ▶ Consideramos que a abertura, inclusive no Projeto de Lei do Novo Marco Regulatório da Mineração, para que esta correta destinação da CFEM esteja prevista no corpo da lei.

A CORRETA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS DA CFEM

- ▶ A AMIG defende o compartilhamento da CFEM com municípios vizinhos que recebem impactos diretos, desde que esses impactos sejam comprovados através dos órgãos estaduais de licenciamento e fiscalização da atividade de mineração.
- ▶ Exemplo – barragens, assentamentos e etc.

» OS RISCOS DAS
ALÍQUOTAS DEFINIDAS
POR DECRETO

OS RISCOS DAS ALÍQUOTAS DEFINIDAS POR DECRETO

- ▶ A AMIG considera essencial que as alíquotas a serem praticadas na cobrança da CFEM no novo Marco Regulatório sejam explicitadas no corpo da lei, afastando completamente a possibilidade de que as mesmas sejam vulneráveis aos casuismos de determinados momentos políticos e econômicos do país.
- ▶ Caso contrário, **acarretará tanto para os municípios mineradores quanto para a iniciativa privada, insegurança política e orçamentária.**

OS RISCOS DAS ALÍQUOTAS DEFINIDAS POR DECRETO

- ▶ **EXEMPLO:** com o álibi de fomentar o consumo interno brasileiro, o governo federal usou de suas prerrogativas para alterar a carga tributária do segmento automotivo, linha branca de eletrodomésticos e outros.
- ▶ **CONSEQUÊNCIA:** municípios brasileiros tiveram vultosas perdas em suas receitas e orçamentos, muitas vezes, inviabilizando a gestão de boa parte dos municípios, tirando dos mesmos as mínimas condições de oferecer às suas populações os direitos básicos garantidos pela Constituição.

OS RISCOS DAS ALÍQUOTAS DEFINIDAS POR DECRETO

- ▶ Da mesma forma, não podem as empresas que exploram o subsolo brasileiro, ficarem vulneráveis a um possível momento de crise econômica ou simples falta de receita do governo federal, ver as alíquotas definidas para a CFEM serem majoradas.

OS RISCOS DAS ALÍQUOTAS DEFINIDAS POR DECRETO

- ▶ **RISCOS:**
- ▶ Afetar o equilíbrio econômico financeiro de determinados projetos de mineração;
- ▶ Inibir investimentos no setor e até induzir a uma parte do empresariado atuante neste segmento a buscar formas de compensar por essa perda, por exemplo, na sonegação de tributos e compensações.



www.amig.org.br

Celso Cota Neto
Presidente da AMIG